

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A”.

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana -SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G .nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.255.787/0001-91, estabelecida e com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Doutor Sabino Arias nº 187, Bairro Mantiqueira, neste ato representada pelo Sr. José Henrique Geraldi, portador(a) da cédula de identidade RG nº 9.774.933, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 060.747.418-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato nº 15/2021 de Fornecimento de Filme para Tomografia e Locação de Impressora, com fundamento na Cláusula Terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 15/2021 referente Pregão Presencial nº 27/2021 de Fornecimento de Filme para Tomografia e Locação de Impressora, celebrado em 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais
desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente
contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 16 de fevereiro de 2023.

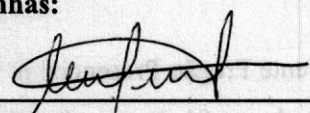


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

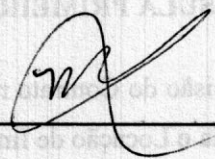


IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
José Henrique Geraldi – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Nome: **Luciana Cavalcante**
RG: **Matricula 11323**



Nome: **Neli Regina**
RG: **11111111**

DECLARAÇÃO

À
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
RUA DOUTOR SABINO ARIAS, Nº 187
Mantiquira - Duque de Caxias - RJ - Cep: 25.250-613

Declaramos que FUNDAÇÃO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA inscrita sob o CNPJ Nº47.716.204/0001-97 - não contribuinte de ICMS, portanto não está obrigada a Emissão de Nota Fiscal de Operação Mercantil.

Devolução total referente á Nota Fiscal abaixo:

NF-e 302942 Série 5 data de emissão: 27.09.2016

Valor Total desta Devolução R\$ 2.729,10

ITENS A DEVOLVER:

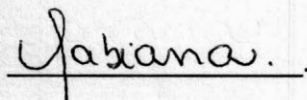
ITEM: 06967 AI Impressora Dry 5302

Total - R\$ 2.729,10

Motivo: Encerramento do Contrato de Locação

Americana, 16 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,



Fabiana Alexssandra Chaves.

Encarregada do Diagnóstico por Imagem- Hospital Municipal.

CRTR:09892T

(19) 3471-6750 (Ramal: 277)

radiologia@fusame.com.br